



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 894/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM – GESTÃO 2022/2026

A Presidente da Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem da UFMG, uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e conforme a Resolução 02, de 06 de maio de 2022, da Congregação da Escola de Enfermagem, torna público para conhecimento dos DOCENTES, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES desta Unidade, que das **12:00 do dia 14 de julho às 12:00 do dia 15 de julho de 2022**, via Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG, será realizada a consulta à comunidade para subsidiar a Egrégia Congregação na elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) da Escola de Enfermagem da UFMG, com mandato de quatro anos, a partir de 15 outubro de 2022.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis todos os docentes em efetivo exercício do cargo de Professor Titular, Associado, Adjunto nível 4 ou portadores do título de Doutor.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Eletrônico da Informações da UFMG (SEI), conforme instruções a seguir:

1- A inscrição dos(as) candidatos(as), em chapa, para Diretor(a) e Vice-Diretor(a), será realizada no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, via SEI, conforme os passos a seguir:

a) Montagem do processo: O candidato titular (cargo de Diretor(a)) deverá proceder a abertura do processo do tipo "Organização e Funcionamento: Consultas Eleitorais para Diretor de Unidade Acadêmica", no SEI. Incluir o documento "Ficha de inscrição em consulta eleitoral" (Incluir na Ficha o nº da Portaria que designa a Comissão Eleitoral Local - Portaria Nº 3577/2022). Preencher a ficha com seus dados e com os dados do suplente (cargo de Vice-Diretor). Assinar o documento eletronicamente. Disponibilizar "via bloco de assinatura" ao suplente. Incluir os documentos solicitados no item 3 deste edital.

b) Encaminhamento do processo: O candidato titular, após assinatura do suplente e inclusão dos documentos solicitados no item 3 deste edital, deverá encaminhar o processo para o Espaço ENFERMAGEM-SGE.

3. Da documentação:

No ato da inscrição os candidatos deverão incluir ao processo no SEI:

- 3.1. Proposta de trabalho para a gestão;
- 3.2. Resumo do *Curriculum Vitae*.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, o docente assina a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido (Ficha de inscrição).

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de 04 anos a partir de 15 de outubro de 2022.

6. Da recondução:

Será permitida uma recondução.

7. Dos eleitores:

Os membros do Corpo Discente dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola de Enfermagem;

Os membros do Corpo Docente integrantes da carreira de magistério superior lotados na Escola de Enfermagem, em efetivo exercício;

Os membros do Corpo Técnico- Administrativo da Escola de Enfermagem da UFMG, em efetivo exercício;

8. Das eleições:

A consulta à comunidade será realizada via Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG, das **12:00 do dia 14 de julho às 12:00 do dia 15 de julho de 2022**. (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. Da apuração:

A apuração dos resultados da consulta à comunidade será realizada no dia 15 de julho de 2022, a partir das 12:30 horas, no Auditório Lais Netto dos Reys, 5º andar da Escola de Enfermagem.

10. Dos recursos:

A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (06 a 07/06/2022) e contra o resultado da consulta de cinco dias a partir da sua divulgação (18 a 22/07/2022).

11. Da homologação do resultado:

A homologação do resultado ocorrerá no dia 1º de agosto de 2022 e será divulgado no site da Escola de Enfermagem, item "Consulta à Comunidade".

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Profa. Sônia Maria Soares

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 18/05/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457314** e o código CRC **E8D411F8**.